

RESOLUÇÃO Nº. 008/2007
DE 12 DE ABRIL DE 2007

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº. 4, DE 15.06.1975 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES SENO TANILO RHODEN, *FERNANDO DIAS LIMA, OTTO DOS REIS FILHO, JORGE VICTOR LAUXEN E AIRTON CAMARGO*, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no art. 76 da Resolução nº. 4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. As sessões ordinárias serão realizadas às 14:30 horas.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 12 de abril de 2007.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente